MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR 2025.2

O futuro não espera!

Vem ser FACENE/RN

CEM
FACENE/RN

Faculdade de Enfermagem
Nova Esperança de Mossoró

De olho no futuro

Das inscrições.....3
Do aceite da inscrição e da validade.....3
Das vagas e divisão de turmas.....3
Do resultado.....4
Da perda da vaga.....4
Do vínculo institucional.....5
Da documentação para o vinculo institucional.....5
Da validade do processo seletivo.....6
Das disposições finais.....6

FACENE/RN

Mensagem ao(à) Candidato(a) Caríssimo(a),

A FACENE/RN inaugurou suas atividades no ano de 2007, Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seçao 01, Página 11. Apresentando hoje diversos cursos como uma opção de qualidade no ensino superior na cidade de Mossoró. Onde o futuro profissional qualificado deverá servir à comunidade com competência e compromisso, numa atuação humanizada no cuidado com a saúde humana.

Preparamos, assim, este manual para que você consiga se orientar quanto aos passos a serem seguidos durante o Processo Seletivo da Facene/RN para o semestre de 2025.2. Por isso, sugerimos a leitura cuidadosa deste Manual para que não haja dúvida no ato da inscrição e no decorrer de todo o processo.

Esperamos que você seja feliz em sua escolha profissional e que seja bem-sucedido em nosso Processo Seletivo.

Eitel Santiago Silveira
Diretor

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital do Processo, nas Resoluções, neste Manual e demais normas técnicas e decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Concurso Vestibular Facene/RN (Comvest).

O presente Concurso Vestibular será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no semestre letivo de 2025.2, nos cursos de graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Educação Física e Psicologia Facene/RN.

Para inscrição no Concurso Vestibular da Facene/RN, o candidato ou seu representante legal deverá:

a) Acessar a página da Facene/RN (www.facenemossoro.com.br) até o último dia de inscrição, para conhecimento das normas reguladoras do presente Concurso, realizando assim o download e a consequente leitura do Manual do Candidato, do Edital, da Resolução e demais documentos disponíveis referentes ao Concurso Vestibular 2025.2 da Facene/RN, para ter ciência de todo o processo;

b) Preencher a Ficha de Inscrição de acordo com a modalidade escolhida disponíveis somente no ícone “Vestibular 2025.2”.

É de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, o correto preenchimento da ficha de inscrição.
Não serão aceitas e realizadas inscrições de forma presencial, por e-mail, via postal ou fax.
A Comissão do Processo não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e demais documentos.
A inscrição poderá ser indeferida face à verificação da falta ou inexatidão de dados e de irregularidade quanto aos documentos exigidos (caso necessário).

Do aceite da inscrição e da validade

O candidato ou seu representante legal, ao clicar em “eu aceito” ao final do preenchimento da Ficha de Inscrição, declara que leu e concorda com as normas do Manual, do Edital e da Resolução com as orientações disponíveis que regerão o Processo Seletivo Vestibular da Facene/RN, com as decisões que possam ser tomadas pela Comvest/FACENE/RN, nos casos omissos e não previstos.

Das vagas e divisão de turmas

Na tabela abaixo, o candidato encontrará informações pertinentes ao local de funcionamento, número de vagas, curso e turno de funcionamento, segundo a classificação:

Local de funcionamento	Semestre	Curso	Turno	Número de vagas
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Biomedicina	Noturno	50
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Enfermagem	Diurno / noturno	100
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Farmácia	Noturno	60
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Fisioterapia	Diurno	60
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Odontologia	Diurno	80
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Psicologia	Diurno	80
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Nutrição	Diurno / noturno	100
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN	2025.2	Educação Física	Diurno / noturno	100

Do Resultado

A lista dos candidatos aprovados/classificados será divulgada através de Edital, publicado pela Direção da FACENE/RN, na data da divulgação dos resultados, no site da FACENE/RN e nos quadros de aviso da IES.

O início e os horários das aulas do semestre letivo de 2025.2 serão informados aos alunos por ocasião da assinatura do Vínculo Institucional.

ATENÇÃO! NÃO SERÃO INFORMADOS RESULTADOS POR TELEFONE.

Da Perda da Vaga

Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato aprovado/classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para assinar o contrato de Vínculo Institucional no prazo fixado pela FACENE/RN através de edital, ou não apresentar qualquer dos documentos listados no item

“Documentação para vínculo Institucional”, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente da Lista Geral.

O candidato deve inteirar-se dos resultados oficiais do Processo Seletivo Vestibular 2025.2 comparecendo à respectiva Secretaria da Faculdade, assim como da divulgação de editais no site da Instituição. Caso o candidato convocado não efetue o Vínculo Institucional no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá irrecorrivelmente seu direito a ela.

Do Vínculo Institucional

O Vínculo Institucional dos candidatos aprovados/classificados e convocados será realizado na sede da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró, na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel, Mossoró-RN - Fone: (84)3312- 0143, atendendo ao Edital de Convocação, nos quadros de aviso da Faculdade e pelo site www.facenemosoro.com.br.

Os candidatos aprovados/classificados e convocados para efetivação do Vínculo Institucional nos dias previstos em edital, divulgados na internet e na própria Faculdade, e que não comparecerem ou não apresentarem a documentação a seguir, perderão o direito à vaga.

ATENÇÃO! O CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO NÃO PODERÁ TRANCAR SEU VÍNCULO INSTITUCIONAL NO SEMESTRE EM CURSO APÓS TER EFETIVADO E ASSINADO O CONTRATO

Da Documentação para o Vínculo Institucional

Para efetuar o vínculo, o candidato classificado/aprovado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá entregar, na Secretaria da FACENE/RN, uma cópia autenticada em cartório da documentação obrigatória exigida abaixo:

PARA TODAS AS MODALIDADES:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação. Se o voto foi justificado, apresentar o comprovante;
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de Residência (recibo de água, luz ou telefone);
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto 3x4, recente e em papel fotográfico;

PARA AS MODALIDADES GRADUADO E TRANSFERIDO:

- Declaração original atualizada que comprove o período em que o(a) candidato(a) está vinculado(a) à instituição de origem;
- Histórico original da instituição de origem constando os semestres ou séries curriculares cumpridos pelo(a) candidato(a), com as respectivas disciplinas/módulos, cargas horárias e médias/conceitos;
- Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico de Conclusão;
- Planos de curso originais das disciplinas/módulos cursados;

- Declaração/Portaria ministerial do MEC de reconhecimento ou autorização do curso de origem;
- Declaração de Sistema de Avaliação da instituição de origem;
- Declaração do Enade com o conceito da IES de origem.

Importante! É condição indispensável para a efetivação do Vínculo Institucional a apresentação:

- de todos os documentos exigidos;
- do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade; e
- do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, se maior de 18 anos, ou pelo pai ou responsável, em caso contrário.

O candidato que desistir do curso deverá providenciar o cancelamento do contrato de prestação de serviço educacional para o semestre letivo de 2025.2 junto à Secretaria da Faculdade. Se o cancelamento ocorrer até o último dia antes do início das aulas, haverá devolução de 70% (setenta por cento) do valor recolhido no ato da efetivação do Vínculo Institucional. As vagas oriundas dos cancelamentos serão aproveitadas para nova convocação em chamadas extraordinárias dos candidatos aprovados na sequência.
Será cancelado pela Direção, em qualquer época e inapelavelmente, o Vínculo Institucional efetuado com documentação irregular ou falsa, sendo o fato comunicado pela Instituição aos órgãos educacionais, policiais e judiciais competentes.

Qualquer informação complementar com referência ao Vínculo Institucional para o semestre letivo de 2025.2 será prestada pela Secretaria Geral/Acadêmica da Faculdade.

Da Validade do Processo Seletivo

Decorridos 25% dos dias letivos do Semestre de 2025.2, o Processo Seletivo de que trata este Manual perderá a validade e todo o material utilizado durante o Processo Seletivo deverá ser destinado para a reciclagem.

Das Disposições Finais

A Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró - Facene/RN cobra mensalidades e taxas escolares de acordo com suas normas internas fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na própria IES.

As informações pertinentes aos Cursos integrantes desde Processo Seletivo da Facene/RN, tais como componentes curriculares, duração, requisitos, titulação dos professores, recursos disponíveis, critérios de avaliação, poderão ser obtidos pelos interessados na Secretaria Geral/Acadêmica da Facene/RN na Coordenação do curso ou no site institucional.